

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PORTARIA DE Nº 006/23,

de 1º de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora que integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taperoá”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 1º de dezembro a servidora **Joselina da Silva Nascimento**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-BAHIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
-Presidente-